



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.356, DE 22 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 114 e art. 115, inciso I, da Lei nº 1.986, de 30.12.93, resolve conceder Licença Prêmio a servidora, conforme o que segue:

Matr.	Nome	Cargo	Dias	A contar de	Quinquênio
822101	ELINARA SIQUEIRA VAZ	Atendente de Farmacia	30	01/07/2026	2015/2020

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de Julho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 22/07/2026.

Sendo assim,